

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2024 - Data: de 09
de abril de 2024.

DECRETO N.º 7368/2024.
De 09 de abril de 2024.

Súmula: “Declara de utilidade pública, para fins de canalização de córrego, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, a área que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 44.242/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de canalização de córrego, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade as áreas representadas pelas matrículas n. 22.902 e 22.903, ambas, do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.09
16:14:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal